

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra

a) Gabriel Gagliardi
Secretário.

Decreto nº 905

① Prefeito Municipal de Gompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonerar:-

a partir desta data, a Senhora Dylma Bacurda Rezende, da 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cativa de Forca neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Gompeia, em 16 de Dezembro de 1958

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 16 de Dezembro de 1958

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

Decreto nº 906

① Prefeito Municipal de

Gompeia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28